



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

LEI Nº 388, 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025 do Município de Prata do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º. Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025, serem ajustados programas, projetos, atividades e metas programadas do período por ela abrangido, para atender novas demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 1 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

1. Pessoal, e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida;
7. Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 3 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:
- I. As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
 - II. A estrutura e a organização do orçamento municipal;
 - III. As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
 - IV. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal, inclusive suas alterações;
 - V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da seguridade Social;
 - VI. As disposições relativas às políticas de pessoal e encargos sociais;
 - VII. As disposições finais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I. A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania;
- II. Reintegração da população excluída através de ações públicas voltadas para a mesma nas zonas urbana e rural;
- III. O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- IV. O aumento da capacidade financeira de investimento;
- V. A modernização da ação governamental;
- VI. Promoção de ações para melhoria das condições ambientais da cidade e do município como um todo, tendo como finalidade precípua a qualidade de vida da população e a organização/estruturação para o desenvolvimento do território municipal;
- VII. Promoção sociocultural dos municípios;
- VIII. Dinamização das atividades rurais;
- IX. A austeridade na gestão dos recursos públicos;
- X. Ampliar a política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 2 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

- I. Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;
- II. Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
- IV. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- V. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- VI. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10º O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11º As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12º O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 4 de 12

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

execução da despesa:

- I. Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;
- II. No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2025, nas ações de saúde;
- III. No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2025, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IV. No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;
- V. A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;
- VI. A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.03.2000, corresponderá a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 13º A estimativa da receita que constará da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 14º Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 15º O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de leis dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Adequação das alíquotas dos tributos municipais;

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 5 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021.

Art. 19º Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como prencunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevida a hipótese do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários, obedecendo aos critérios estabelecidos nos artigos 5º, 30 e 33 desta Lei.

Art. 20º Cessado total ou parcialmente a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se refere o artigo 24, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

Art. 21º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de setembro, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 22º A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 3 de agosto, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 23º A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 — Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 — Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 24º A execução da Lei orçamentária para 2025 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 7 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- II. Priorização dos tributos diretos;
- III. Aplicação da Justiça Fiscal;
- IV. Atualização das Taxas;
- V. Reformulação dos procedimentos necessários à cobrança dos tributos municipais.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16º Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2025, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

- I. Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;
- II. Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;
- III. Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA as propostas de alteração do Plano Plurianual - PPA motivadas por projetos de leis específicas;
- IV. Transportar, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionadas à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2025 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 17º O Quadro de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual - LOA se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária ou a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento não alterando a ação programática.

Art. 18º No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 - Sentenças judiciais e 33909100 —

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 6 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

- I. Pelo Poder Executivo:
 - a) Até o dia 31 de janeiro de 2025, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;
 - b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2025;
 - c) Até o dia 30 de abril de 2025, o balanço geral do Município.
- II. Pela Câmara Municipal:
 - a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2025;

Art. 25º O Poder Executivo elaborará e publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 26º Caso necessária, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar no 101/2000 visando atingir as metas fiscais previstas, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 27º Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual de 2022 a 2025 as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Parágrafo único: Os programas e ações criados por esta lei serão incluídos e compatibilizados com o Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Lei Orçamentária.

Art. 28º Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

Art. 29º As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratedopiaui@pratedopiaui.pi.gov.br

Página 8 de 12

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Art. 30º Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 31º Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 32º Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 33º A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

- I. Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;
- II. A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;
- III. Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;
- IV. Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo;
- V. Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;
- VI. Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 34º O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratadopiui@pratadopiui.pi.gov.br

Página 9 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (setenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.
- V. Efetuar remanejamento de recursos orçamentários até o limite de 15% (quinze por cento), no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2025;
- VI. Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, V e VI deste artigo.

Art. 40º O município poderá conceder ajuda financeira de pequeno valor diretamente a pessoas físicas carentes, como apoio financeiro ou complementação para aquisição de bens e serviços, classificáveis como "outros auxílios financeiros a pessoas físicas", nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Art. 41º Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 42º O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 40, inciso I, alíneas "c" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 43º O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratadopiui@pratadopiui.pi.gov.br

Página 11 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí. Parágrafo único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

- I. No dia 1º (primeiro) de agosto de 2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. No dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, a Lei do Orçamento Anual.

Art. 36º Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea c.

Art. 37º As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2025 ao órgão de contabilidade do município até 20 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 38º Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 39º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratadopiui@pratadopiui.pi.gov.br

Página 10 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 44º A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

- I. Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II. Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;
- III. Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;
- IV. Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;
- V. Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;
- VI. Emissão de documentos pessoais;
- VII. Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;
- VIII. Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explicita ou implicitamente nas despesas acima.
- IX. Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 45º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Prata do Piauí (PI), 18 de abril de 2024.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratadopiui@pratadopiui.pi.gov.br

Página 12 de 12

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 1 de 1

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 1 de 51

Programa	Descrição						
0001	AÇÃO LEGISLATIVA						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	102.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL					
		1023	Aquisição do Prédio da Câmara				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	1.121.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL					
		2001	Manutenção da Adm. da Câmara				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	15.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL					
		2012	Man. das Contribuições para AVEP				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
Total Geral do Programa:						1.238.000,00	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 2 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0003 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	92.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1038	Construção de Cemitérios			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	36.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2052	Recuperação de Cemitérios			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	31.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2055	Manutenção dos Serviços Funerários			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 159.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 3 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0004 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	256.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2005	Encargos com Assessoramento Jurídico			
			04	Administração		
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	

Total Geral do Programa: 256.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 4 de 51

Programa Descrição

0005 PRAÇAS E PARQUES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	143.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1024	Construção de Praças Públicas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	41.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2057	Man. de Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 184.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 5 de 51

Programa Descrição

0006 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	82.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		1027	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	660.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2006	Man. do Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	30.500,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		1040	Realização de Concurso Público			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 6 de 51

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	2.758.500,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	292.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2015	Man. do Setor. de Orç.e Contabilidade		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	839.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
2050	Man. e Enc. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	110.500,00
021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2025	Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
Total Geral do Programa:			4.772.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 7 de 51

Programa Descrição

0007 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	77.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO					
2007	Man. das Contribuições da APPM/CNM/AMPAR					
04	Administração					
122	Administração Geral					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	61.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
1020	Aquisição de Veículo para Adm. Geral					
04	Administração					
122	Administração Geral					

Total Geral do Programa: 138.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025**PRATA DO PIAUÍ - PI****PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 8 de 51

Programa	Descrição
0008	LIMPEZA PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	650.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2058	Man. dos Serviços de Limpeza Pública			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 650.000,00

Programa	Descrição
0009	DIVULGAÇÃO OFICIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	174.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2010	Publicidade de Interesse Público			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

Total Geral do Programa: 174.000,00**PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 9 de 51

Programa	Descrição
0011	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	10.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1006	Aquisição de Imóveis			
			04	Administração		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

Total Geral do Programa: 10.000,00

Programa	Descrição
0012	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	506.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2011	Manutenção da Secretaria de Finanças			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	

Total Geral do Programa: 506.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 10 de 51

Programa Descrição

0014 CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	66.000,00
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2008	Enc. da Controladoria Geral do Município			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	

Total Geral do Programa: 66.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 11 de 51

Programa Descrição

0015 DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	389.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2013	Amortização da Dívida Contratada			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	20.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2002	Amortização da Dívida Contratada			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

Total Geral do Programa: 409.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 12 de 51

Programa	Descrição
0017	PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	2.047.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1010	Construção de Calçamento			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	10.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1011	Abertura de Ruas e Avenidas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	1.698.700,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1029	Construção de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 13 de 51

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	614.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1049	Modernização da Administração Pública Municipal			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	112.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2053	Recup. e Conservação de Calçamento			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 4.481.700,00

Programa	Descrição
0020	ORGANIZAÇÃO E MODER NIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	8.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2016	Treinamento e Capacitação de Pessoal			
			04	Administração		
				128	Formação de Recursos Humanos	

Total Geral do Programa: 8.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 14 de 51

Programa	Descrição						
0021	ABASTECIMENTO D'ÁGUA						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	102.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1021	Construção de Poços Públicos				
			17	Saneamento			
				544	Recursos Hídricos		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	205.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1053	Investimento no Sistema de Abastecimento de Água				
			17	Saneamento			
				544	Recursos Hídricos		
Total Geral do Programa:							307.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 15 de 51

Programa	Descrição						
0023	DEFESA CONTRA AS SECAS						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	123.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1001	Const. de Açude, Barragens e Reservatórios				
			17	Saneamento			
				544	Recursos Hídricos		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	82.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		2062	Recup.e Manut.de Poços Públicos				
			17	Saneamento			
				544	Recursos Hídricos		
Total Geral do Programa:							205.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025**PRATA DO PIAUÍ - PI****PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 16 de 51

Programa	Descrição						
0024	ESTRADAS VICINAIS						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	767.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1014	Const./Restauração/Estradas Municipais				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	122.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		2063	Recup.Manut. de Estradas Municipais.				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
Total Geral do Programa:							890.000,00

**PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 17 de 51

Programa	Descrição						
0025	SANEAMENTO GERAL						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	72.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1019	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	46.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1007	Construção de Passagem Molhada				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	20.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1012	Construção de Galerias				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 18 de 51

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	20.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
1015	Construção de Pontes e Boeiros		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	18.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
2064	Recuperação de Pontes e Boeiros		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		

Total Geral do Programa: 176.500,00

Programa Descrição

0026 PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	157.000,00
021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ					
2080	Manutenção da Proteção Social Básica - SCFV e PBF					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					

Total Geral do Programa: 157.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 19 de 51

Programa Descrição

0027 HABITAÇÕES URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	61.500,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
1009	Construção de Casas Populares					
16	Habitação					
482	Habitação Urbana					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	31.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
1016	Programa Melhoria Habitacionais		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		

Total Geral do Programa: 92.500,00

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 20 de 51

Programa	Descrição
0030	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	594.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	123.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1017	Reforma de Unidade de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	583.500,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1018	Construção/Ampliação de Unidade de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 21 de 51

0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	409.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1031	EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	9.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2020	Programa de Combate a Tuberculose			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	121.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2026	PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	359.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2034	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 22 de 51

0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	21.500,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2054	Programa de Imunizações		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.968.000,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2060	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.103.000,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2066	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	64.500,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2068	Man. dos Serviços de Vigilância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 23 de 51

0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	61.500,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2071	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	41.000,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2076	Encargos com Transporte de Doentes		
10	Saúde		
782	Transporte Rodoviário		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	201.000,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2087	CORONAVÍRUS (COVID-19)		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	61.500,00
021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ		
2082	Aquisição de Material Médico Hospitalar		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 24 de 51

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	42.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		1032	Reforma e Ampliação da Unidade Mista da Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	1.253.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		2081	Man.e Encargos da Unidade Mista de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	31.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		2082	Aquisição de Material Médico Hospitalar				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				

Total Geral do Programa: 8.046.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 25 de 51

Programa Descrição

0032 ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	123.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2074	Manutenção do Conselho Tutelar			
		08	Assistência Social			
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente			

0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	26.000,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2090	ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		08	Assistência Social			
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente			

Total Geral do Programa: 149.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 26 de 51

Programa	Descrição						
0033	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor	
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	172.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2072	Encargos da Sec. de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	61.000,00	
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ					
		2059	Centro de Referência de Assist.Social - CRAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	36.000,00	
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ					
		2070	Manutenção da Gestão do SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 27 de 51

0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	661.000,00	
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ					
		2073	Manutenção do Fundo de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	46.000,00	
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ					
		2087	CORONAVIRUS (COVID-19)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
Total Geral do Programa:						976.000,00	

Programa	Descrição						
0034	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	31.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		1028	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
Total Geral do Programa:						31.000,00	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 28 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0035 SEMENTES E MUDAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	9.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2027	Manutenção de Hortas Comunitárias			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 9.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 29 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0036 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	184.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		1002	Construção de Matadouro Público			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	19.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2029	Manutenção de Matadouro Públicos			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 203.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 30 de 51

Programa	Descrição							
0041	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	20.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1044	Revitalização do Mercado Novo					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	71.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1048	Construção de Mercado Público					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	31.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2030	Reforma de Mercados Públicos					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 31 de 51

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		2032	Manutenção de Mercados e Feiras				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
Total Geral do Programa:							127.000,00

Programa	Descrição								
0049	EXTENSÃO RURAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	32.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
		2031	Programa de Apoio a Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	17.000,00	
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
		2033	Prog. de Assist. ao Pequeno Produtor						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
Total Geral do Programa:								49.000,00	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 32 de 51

Programa	Descrição						
0054	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	178.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		2049	Enc. e Manut. Secretaria do Meio Ambiente				
			18	Gestão Ambiental			
				542	Controle Ambiental		
Total Geral do Programa:							178.000,00

Programa	Descrição									
0055	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES									
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	17.000,00			
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		2019	Encargos com a Retransm. de Sinais de TV							
			24	Comunicações						
				722	Telecomunicações					
Total Geral do Programa:							17.000,00			



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 33 de 51

Programa		Descrição					
0061 ENSINO FUNDAMENTAL							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	1.790.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2036	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	164.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2045	Man. e Recup.de Escolas Municipais -SEDUC				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	123.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2084	Manutenção do Salário Educação- QSE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		

(Continua na pagina seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 34 de 51

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	429.000,00
021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ		
1003	Const.e Ampliação de Unidades Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	4.913.000,00
021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ		
2037	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

Total Geral do Programa: 7.419.000,00

Programa	Descrição
0063	POLICIAMENTO MILITAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	66.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2021	Encargos com a Segurança Pública					
04	Administração					
181	Policiamento					

Total Geral do Programa: 66.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 35 de 51

Programa	Descrição
0066	PREVIDÊNCIA SOCIAL Á SEGURADOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	143.000,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL					
2003	Manutenção de Encargos Sociais					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	307.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2022	Man. dos Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 450.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 36 de 51

Programa	Descrição
0068	BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	291.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2024	Man. das Contribuições do PASEP			
			04	Administração		
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	

Total Geral do Programa: 291.000,00

Programa	Descrição
0070	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	1.106.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2035	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 1.106.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 37 de 51

Programa	Descrição
0071	ENSINO REGULAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	19.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2028	Execução Ações Programa PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	389.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2039	Manutenção do Ensino Regular			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	174.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2040	Man./Reforma de Escolas Ens.Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 38 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	501.000,00
021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ		
2041	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	338.000,00
021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ		
2047	Man. Transporte de Alunos Educação Básica		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

Total Geral do Programa: 1.421.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 39 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0072	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	409.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1005	Aquisição de Transporte Escolar					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	87.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046	Man. Transportes Escolares - Educação Básica		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	399.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046	Man. Transportes Escolares - Educação Básica		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

Total Geral do Programa: 895.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 40 de 51

Programa Descrição

0073 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	143.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2043	Man. do Programa de Merenda Escolar			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 143.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 41 de 51

Programa Descrição

0074 DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	51.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		1004	Construção de Ginásio Poliesportivo			
			27	Desporto e Lazer		
				813	Lazer	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	123.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		1025	Construção de Quadras de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	41.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2042	Recup. de Campo de Futebol e Quadras de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 42 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	145.000,00
020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2044	Manut.do Departamento de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		

Total Geral do Programa: 360.000,00

Programa Descrição

0077 DIFUSÃO CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	238.000,00
020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
2048	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					

Total Geral do Programa: 238.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 43 de 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0078 ELETRIFICAÇÃO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	35.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
1008	Construção de Rede de Eletificação Rural					
25	Energia					
752	Energia Elétrica					

Total Geral do Programa: 35.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 44 de 51

Programa		Descrição						
0079 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	61.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
		1039	Implantação e Investimentos na Rede de Iluminação Pública					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	333.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
		2056	Encargos com Rede de Iluminação Pública					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
Total Geral do Programa:								394.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 45 de 51

Programa	Descrição							
0084	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	119.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ						
		2061	Programa Saúde Bucal					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
Total Geral do Programa:								119.000,00

Programa	Descrição							
0085	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	82.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ						
		2038	Prog. Educ. Jovens e Adultos					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
Total Geral do Programa:								82.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 46 de 51

Programa Descrição

0087 BOLSA FAMÍLIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	67.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2069	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 67.000,00

Programa Descrição

0089 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 47 de 51

Programa Descrição

0090 INCENTIVO AO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	51.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2065	Manutenção do Balneário Prata Velha			
			13	Cultura		
				452	Serviços Urbanos	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	20.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1042	Revitalização da Praia do Rio Poty			
			15	Urbanismo		
				695	Turismo	

Total Geral do Programa: 71.000,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 48 de 51

Programa	Descrição
0091	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001					0	26.000,00
	021100					
		2023				
			20	Agricultura		
			606	Extensão Rural		

Total Geral do Programa: 26.000,00

Programa	Descrição
0092	PRECATÓRIO - PESSOAL CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001					0	307.000,00
	020300					
		1013				
			04	Administração		
			092	Representação Judicial e Extrajudicial		

Total Geral do Programa: 307.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 49 de 51

Programa	Descrição
0093	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005					0	138.000,00
	021400					
		2083				
			08	Assistência Social		
			244	Assistência Comunitária		

Total Geral do Programa: 138.000,00

Programa	Descrição
0095	ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004					0	18.000,00
	020600					
		1051				
			12	Educação		
			361	Ensino Fundamental		

Total Geral do Programa: 18.000,00

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 50 de 51

Programa	Descrição							
0096	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS MULHERES							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta		Valor
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0		9.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2089	APOIO AS MÃES DE PRATA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
Total Geral do Programa:								9.000,00

Programa	Descrição							
0097	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta		Valor
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0		112.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ						
		1052	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Unidades Pré-Escolares					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
Total Geral do Programa:								112.000,00

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 51 de 51

Total Geral da LDO: 38.433.700,00

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40Assinado de forma digital por
APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.155.268,58	22.055.393,32	0,03050	97,81010	24.255.143,84	23.103.024,51	0,03050	97,81010	25.407.263,17	24.200.418,17	0,03050	97,81010
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	23.057.881,89	21.962.632,50	0,03040	97,39870	24.153.131,28	23.005.857,54	0,03040	97,39870	25.300.405,02	24.098.635,78	0,03040	97,39870
Receitas Primárias Correntes	22.551.479,48	21.480.284,20	0,02970	95,25960	23.622.674,76	22.500.597,70	0,02970	95,25960	24.744.751,81	23.569.376,10	0,02970	95,25960
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	859.772,36	818.933,17	0,00110	3,63180	900.611,55	857.832,50	0,00110	3,63180	943.390,60	898.579,54	0,00110	3,63180
Transferências Correntes	21.542.564,93	20.519.293,10	0,02840	90,99790	22.565.836,76	21.493.959,52	0,02840	90,99790	23.637.714,01	22.514.922,59	0,02840	90,99790
Demais Receitas Primárias Correntes	149.142,19	142.057,94	0,00020	0,63000	156.226,44	148.805,69	0,00020	0,63000	163.647,20	155.873,96	0,00020	0,63000
Receitas Primárias de Capital	506.402,41	482.348,30	0,00070	2,13910	530.456,52	505.259,84	0,00070	2,13910	555.653,21	529.259,68	0,00070	2,13910
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.256.726,79	22.152.032,27	0,03060	98,23870	24.361.421,31	23.204.253,80	0,03060	98,23870	25.518.388,82	24.306.455,86	0,03060	98,23870
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	22.856.476,23	21.770.793,61	0,03010	96,54800	23.942.158,85	22.804.906,31	0,03010	96,54800	25.079.411,40	23.888.139,36	0,03010	96,54800
Despesas Primárias Correntes	21.603.900,96	20.577.715,66	0,02840	91,25700	22.630.086,26	21.555.157,16	0,02840	91,25700	23.705.015,35	22.579.027,12	0,02840	91,25700
Pessoal e Encargos Sociais	8.538.843,80	8.133.248,72	0,01120	36,06890	8.944.438,88	8.519.578,03	0,01120	36,06890	9.369.299,73	8.924.257,99	0,01120	36,06890
Outras Despesas Correntes	13.065.057,16	12.444.466,94	0,01720	55,18810	13.685.647,38	13.035.579,12	0,01720	55,18810	14.335.715,63	13.654.769,13	0,01720	55,18810
Despesas Primárias de Capital	1.252.575,28	1.193.077,95	0,00160	5,29100	1.312.072,61	1.249.749,16	0,00160	5,29100	1.374.396,05	1.309.112,24	0,00160	5,29100
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	281.392,19	268.026,06	0,00040	1,18860	294.758,32	280.757,30	0,00040	1,18860	308.759,34	294.093,27	0,00040	1,18860
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)-(I-III)	201.405,66	191.838,89	0,00030	0,85070	210.972,43	200.951,23	0,00030	0,85070	220.993,62	210.496,42	0,00030	0,85070
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)-(V)+(III-IV)	201.405,66	191.838,89	0,00030	0,85070	210.972,43	200.951,23	0,00030	0,85070	220.993,62	210.496,42	0,00030	0,85070
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	97.177,31	92.561,39	0,00010	0,41050	101.793,23	96.958,05	0,00010	0,41050	106.628,41	101.563,56	0,00010	0,41050
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	24.294,34	23.140,36	0,00000	0,10260	25.448,32	24.239,53	0,00000	0,10260	26.657,12	25.390,90	0,00000	0,10260
Divida Pública Consolidada(DC)	423.441,70	403.328,22	0,00060	1,78870	443.555,18	422.486,31	0,00060	1,78870	464.634,05	442.554,41	0,00060	1,78870
Divida Consolidada Líquida(DCL)	-476.330,79	-453.705,08	-0,00060	-2,01210	-498.956,50	-475.256,07	-0,00060	-2,01210	-522.656,94	-497.830,73	-0,00060	-2,01210
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-64.372,77	-61.315,06	-0,00010	-0,27190	-22.625,71	-21.550,99	-0,00000	0,00000	-23.700,44	-22.574,66	0,00000	0,00000

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	4,75	4,75	4,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	75.972.133.823,37	79.580.810.179,98	83.360.898.663,52
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.673.695,63	24.798.196,17	25.976.110,49

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na pagina seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	17.954.073,78	0,02590	84,95480	22.057.757,29	0,03190	102,23590	4.103.683,51	22,86000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	17.885.796,82	0,02580	84,63180	21.964.986,53	0,03170	101,80590	4.079.189,71	22,81000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	16.951.084,79	0,02450	80,20890	21.347.452,08	0,03080	98,94370	4.396.367,29	25,94000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	17.017.147,49	0,02460	80,52150	20.866.710,49	0,03010	96,71550	3.849.563,00	22,62000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	868.649,33	0,00120	4,11030	1.098.276,04	0,00160	5,09040	229.626,71	26,43490
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	868.649,33	0,00120	4,11030	1.098.276,04	0,00160	5,09040	229.626,71	26,43490
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	543.441,70	0,00080	2,51880	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	-553.873,02	-0,00080	-2,56720	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	1.269.071,41	0,00180	5,88200	0,00	0,00000

Especificação	Previsto 2023	Realizado 2023
PIB Nominal	69.238.278.500,00	69.238.278.500,00
Receita Corrente Líquida	21.133.668,61	21.575.357,29

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00"Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00"ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.650.330,88	17.954.073,78	-32,63	22.489.930,19	25,26	23.155.268,58	2,96	24.255.143,84
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	26.399.998,67	17.885.796,82	-32,25	22.386.500,04	25,16	23.057.881,89	3,00	24.153.131,28
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.650.330,88	16.951.084,79	-36,39	23.539.827,30	38,87	23.256.726,79	-1,20	24.361.421,31
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	26.596.373,85	17.017.147,49	-36,02	23.302.827,93	36,94	22.856.476,23	-1,92	23.942.158,85
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-196.375,18	868.649,33	-542,34	-916.327,89	-205,49	201.405,66	-121,98	210.972,43
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-196.375,18	868.649,33	-542,34	-916.327,89	-205,49	201.405,66	-121,98	210.972,43
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	483.386,00	0,00	423.441,70	-12,40	443.555,18
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	974.235,50	0,00	-476.330,79	-148,89	-498.956,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-196.375,18	0,00	0,00	-1.106.661,94	0,00	-64.372,77	-94,18	-22.625,71

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.717.569,30	17.289.773,05	-32,77	21.421.658,51	23,90	22.055.393,32	2,96	23.103.024,51
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.475.998,71	17.224.022,33	-32,39	21.323.141,29	23,80	21.962.632,50	3,00	23.005.857,54
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.717.569,30	16.323.894,65	-36,53	22.421.685,50	37,36	22.152.032,27	-1,20	23.204.253,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	25.665.500,77	16.387.513,03	-36,15	22.195.943,61	35,44	21.770.793,61	-1,92	22.804.906,31
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-189.502,06	836.509,30	-541,42	-872.802,32	-204,34	191.838,89	-121,98	200.951,23
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-189.502,06	836.509,30	-541,42	-872.802,32	-204,34	191.838,89	-121,98	200.951,23
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	460.425,16	0,00	403.328,22	-12,40	422.486,31
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	927.959,31	0,00	-453.705,08	-148,89	-475.256,07
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-1.054.095,50	0,00	-61.315,06	-94,18	-21.550,99

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		5,79	4,62	4,75	4,75	4,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	67.549.540.000,00	69.238.278.500,00	72.527.096.728,75	75.972.133.823,37	79.580.810.179,98	83.360.898.663,52
Receita Corrente Líquida (RCL)	19.944.949,61	21.575.357,29	22.600.186,76	23.673.695,63	24.798.196,17	25.976.110,49

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Página 2 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	8.016.735,61	100,000	395.490,82	100,000	898.997,30	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	8.016.735,61	100,00	395.490,82	100,00	898.997,30	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIIf) 0,00

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40APURA
CONTABILIDADE

LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025**PRATA DO PIAUÍ - PI**

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	2023	2022	2021
	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 1 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 2 de 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 3 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



LDO 2025

PRATA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	140.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	140.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	160.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	40.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	40.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
SUBTOTAL	95.000,00	SUBTOTAL	95.000,00
TOTAL	395.000,00	TOTAL	395.000,00

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por
ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.04.15 15:17:12
-03'00'

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2024.04.15 15:17:27
-03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00